

**CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO N.º**

**CONVÊNIO DE ESTÁGIO** que celebram entre si doravante denominada **CONCEDENTE**

Razão Social:	
CNPJ:	
Ramo de atividade:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Telefone:
Representante:	
Cargo:	

e a **FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRA**, Instituição Educacional sediada à Rua Doutor Annor da Silva, 106, Bairro de Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29.102-300, mantida pela **INSTITUIÇÃO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 29.502.298/0001-10, sediada na Rua Doutor Annor da Silva, 106, Bairro de Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29.102-300, representada pelo seu Sócio Administrador **Lucas Raphael Lage Silva**, doravante denominada **CEDENTE**, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, dentre outras, nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I**

Constitui objeto do presente Convênio o estágio obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas da **CONCEDENTE**, aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da **CEDENTE**.

**CLÁUSULA II**

O Estágio aqui tratado deverá proporcionar aos estudantes a complementação profissional, social e cultural sempre em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, devidamente acompanhados pela Supervisão da Faculdade.

### CLÁUSULA III

Os estagiários serão selecionados com base na análise do desempenho acadêmico e de acordo com as áreas de interesse da **CONCEDENTE**, para dedicação exclusiva às atividades relacionadas com os respectivos cursos, as quais proporcionarão experiênciaprática, mediante efetiva participação desses estudantes em serviços, programas, planos e projetos, cuja estrutura programática guarde estrita correlação com as respectivas linhas de formação profissional.

### CLÁUSULA IV

A **CONCEDENTE** solicitará estagiários à **CEDENTE** quando for a sua conveniência, podendo, a seu critério, submetê-los a testes de seleção.

### CLÁUSULA V

Os estagiários não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, conforme determina o artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

### CLÁUSULA VI

Será celebrado o **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** entre os estudantes ea **CONCEDENTE**, com interveniência obrigatória da **CEDENTE**, de acordo com o inciso I, dos arts. 7º e 9º, e art. 16 da Lei nº 11.788/2008, onde estarão acertadas as condições do estágio.

### CLÁUSULA VII

A jornada de trabalho dos estagiários será estabelecida pela **CONCEDENTE**, sem prejuízo das atividades escolares, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.788/2008.

**Parágrafo único.** A **CONCEDENTE** deverá oferecer condições para que os estagiários possam cumprir suas obrigações, sem prejuízo das atividades acadêmicas, acordando, diretamente com o estudante, a carga horária exigida nos períodos de avaliações.

### CLÁUSULA VIII

O estágio terá duração máxima de 2 (dois) anos e jornada de até 6h (seis) horas diárias, em conformidade com os arts. 10 e 11 da Lei nº 11.788/2008.

### CLÁUSULA IX

O estagiário poderá receber remuneração e auxílio transporte mensal, a título de bolsade complementação de estudos, pagos pela **CONCEDENTE**, sendo obrigatório na hipótese de estágio não obrigatório.

**Parágrafo único.** A bolsa auxílio deverá ser especificada no Termo de Compromisso.

#### **CLÁUSULA X**

Este convênio não representará ônus pecuniário para as partes envolvidas, ressalvados o pagamento pela **CONCEDENTE** da BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS ao Estagiário e o cumprimento da obrigação prevista na Cláusula 6ª.

#### **CLÁUSULA XI**

A **CONCEDENTE** designará um supervisor técnico para atuar de forma integrada como **CEDENTE**, oferecendo condições para que os estagiários sejam também supervisionados por docentes da **CEDENTE**.

#### **CLÁUSULA XI**

Além das disposições descritas acima são obrigações da **CONCEDENTE**:

- I. Celebrar termo de compromisso com a Faculdade do estagiário, antes do início da atividade;
- II. Ofertar ao estagiário instalações propícias as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural do estagiário;
- III. Estabelecer no Termo de Compromisso nome e cargo do Supervisor do estágio, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário;
- IV. Contratar em favor do estagiário **SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS**, que tenham como causa direta o desempenho das atividades decorrentes do estágio, durante todo o período de vigência, devendo mencionar, no Termo de Compromisso de Estágio, a razão social da seguradora e o nº da apólice;
- V. Enviar a Faculdade, com periodicidade mínima de 6(seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- VI. Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VII. Observar em relação ao estagiário aplicação da legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;
- VIII. Diminuir a jornada diária do estagiário pela metade nos dias de avaliação;

- IX. Cumprir diligentemente todos os direitos do estagiário previstos na Lei 11.788/2008.

## CLÁUSULA XII

Além das disposições descritas acima são obrigações **CEDENTE**:

- I. Celebrar Termo de Compromisso com o **EDUCANDO** e a parte **CONCEDENTE**, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa, formação escolar;
- II. Avaliar as instalações da parte **CONCEDENTE**;
- III. Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6(seis) meses, de relatório das atividades;
- IV. Comunicar à parte **CONCEDENTE**, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações acadêmicas;
- V. Encaminhar junto com o Termo de Compromisso o Plano de Atividades;
- VI. Indicar Professor orientador responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;
- VII. Assinar Termo de Compromisso de Estágio, somente, na área de estudo do educando;
- VIII. Zelar pelo cumprimento dos direitos do educando previstos na Lei 11.788/2008.

## CLÁUSULA XIII

O estagiário será desligado do estágio:

- I. Automaticamente, pelo término do Termo de Compromisso;
- II. Por abandono, caracterizado por ausência não justificada, por 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias intercalados, no período de um mês;
- III. Por conclusão ou interrupção do curso na **CONCEDENTE**;
- IV. A pedido do estagiário;
- V. Pelo não cumprimento, pelo estagiário ou pela **CONCEDENTE**, do disposto no Termo de Compromisso de Estágio;
- VI. A qualquer tempo, no interesse da **CONCEDENTE**, principalmente se comprovada a insuficiência na avaliação do desempenho do estagiário no estágio e na **CONCEDENTE**, depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para duração do estágio;

VII. Em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

**Parágrafo primeiro:** Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nas alíneas “b”, “d”, “e”, “f” a **CONCEDENTE** comunicará o fato à **CEDENTE**, no prazo de 15(quinze) dias.

**Parágrafo segundo:** A **CEDENTE** comunicará à **CONCEDENTE**, por escrito, o desligamento do aluno, qualquer que seja o motivo, bem como a conclusão ou a interrupção do curso.

**Parágrafo terceiro:** A **CONCEDENTE** deverá expedir Certificado de Conclusão de Estágio a cada estagiário, mencionando o período, a carga horária e as principais atividades desenvolvidas.

### **CLÁUSULA XV**

O presente convênio vigorará por tempo indeterminado a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido desde que qualquer uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo único:** O encerramento deste Convênio não prejudicará os estágios em curso.

### **CLÁUSULA XVI**

Fica eleito o Foro do município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Convênio.

E por estarem de pleno acordo, foi o presente instrumento assinado pelas partes, em duas vias de igual teor para que se produzam todos os efeitos legais.

\_\_\_\_\_, 24 de janeiro de 2024.  
Cidade

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Cedente:

\_\_\_\_\_  
**Lucas Raphael Lage Silva**  
Sócio Administrador FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRA